



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 096/2022

Concede Férias Regulamentares a servidores.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido no art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, concede Férias Regulamentares aos seguintes Servidores:

### **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

**Eneida Bilibio Lemanski – Engenheiro Agrônomo** – Matrícula 172-4/1, no período de 21 de março de 2022 à 01 de abril de 2022 (12 dias) – Período Aquisitivo: 04/12/2020 à 03/12/2021;

**Tiago Cristiano Speroni – Secretário Municipal** – Matrícula 591-6/2, no período de 21 de março de 2022 à 09 de abril de 2022 (20 dias) – Período Aquisitivo: 05/01/2021 à 04/01/2022.

O pagamento das férias seguirão o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 18 de março de 2022.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Elton Rehfeld – Secretário Municipal**

Secretário Municipal de Administração